



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3059/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE IMPLANTAR HORTA
NA ESCOLA MUNICIPAL D. MANOEL
PEDRO DA CUNHA CINTRA, SITUADA
NO BAIRRO CIDADE NOVA,
CARANGOLA - PETRÓPOLIS/RJ.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de implantação de uma Horta, na Escola Municipal D. Manoel Pedro da Cunha Cintra, situada no Bairro Cidade Nova, Carangola - Petrópolis/RJ.

JUSTIFICATIVA

A proposição faz-se necessária, pois a implantação da Horta na referida escola, possibilitara a direção junto com seus profissionais, desenvolver junto aos alunos, o contato com a natureza, e a conscientização da importância da área agrícola para a sociedade em geral, além dos benefícios das atividades ao ar livre que contribuem para o bem estar e aperfeiçoamento das habilidades das crianças em seu desenvolvimento.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2023

GIL MAGNO
Vereador